

**LEI N.º 1263/2009**

**SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial**

**A Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal de Nova Santa Rosa, sanciono a seguinte:**

**LEI**

**Art. 1.º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município – exercício de 2009, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.473,37 (Três mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos), para atender despesa na seguinte dotação:

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
07.03.26.782.0187.2048 – MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
442000000000 - Transferências da União		
442093000000 - Indenizações e Restituições		
33733 - Recursos MI.INT.NACIONAL – CONVÊNIO R\$ N° 245546-60/2007- Superávit Financeiro – Exercício Anterior		2.861,80
31733 - Recursos MI.INT.NACIONAL – CONVÊNIO R\$ N° 245546-60/2007 – Excesso de Arrecadação – Exercício Corrente		611,57
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>	<b>R\$</b>	<b>3.473,37</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro de RECURSOS VINCULADOS – oriundos do Balanço Patrimonial do exercício de 2008, e o excesso de arrecadação verificado no exercício corrente, do Convênio nº 245546-60/2007 do Ministério da Integração Nacional/Caixa.

Fonte 33733 -	Recursos MI.INT.NACIONAL – R\$ CONVÊNIO N° 245546-60/2007- Superávit Financeiro – Exercício Anterior	2.861,80
Fonte 31733 – Receita 1325019911	Recursos MI.INT.NACIONAL – R\$ CONVÊNIO N° 245546-60/2007– Excesso de Arrecadação – Exercício Corrente	611,57

**Art. 4º** - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 02 de Setembro de 2009.**

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito Municipal**